

Assunto: Empresa Municipal – Aumento de Capital Social, Alteração de Estatutos e de denominação social

Proposta Nº 95-2019 [GP]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Enquadramento

A ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada, E.M. S.A. (ECALMA) é atualmente a empresa municipal ao serviço dos Almadenses que tem como atividade principal a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, a fiscalização do cumprimento do Código da Estrada e legislação complementar e a gestão do Sistema de Mobilidade inclusiva “Flexibus”.

Acessoriamente, compete igualmente à empresa municipal a identificação e remoção de veículos ocupando espaços públicos, em estacionamento indevido ou abusivo ou que constituam evidente perigo ou grave perturbação do trânsito, incluindo os designados veículos em fim de vida – VFV, que muitas vezes apresentam elevado estado de degradação.

A criação da empresa municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de Almada, resultou do “Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21”, aprovado em Dezembro de 2002, cujo objetivo consistia em diagnosticar os problemas e apresentar propostas para ser mais fácil e seguro circular em Almada, privilegiando a utilização dos transportes públicos e modos suaves.

Apesar dos esforços e políticas de mobilidade adotadas no passado, não foi possível implementar um sistema eficaz de ordenamento de estacionamento, especialmente na cidade de Almada e na cidade da Costa de Caparica, áreas de atuação da empresa municipal.

Assim, é hoje uma realidade que o desordenamento do estacionamento em Almada coloca em perigo os peões que nela circulam bem como os condutores que nela transitam.

Acresce que o projeto “Flexibus”, originalmente inserido numa política de mobilidade inclusiva, colocando ao serviço dos cidadãos miniautocarros movidos exclusivamente a energia elétrica, encontra-se há muito desfasado das reais necessidades dos munícipes uma vez que tal serviço encontra-se atualmente a ser prestado por veículos cedidos temporariamente pela CMA e que não se encontram adaptados às necessidades dos munícipes.

Atendendo a que o conhecimento e experiência no âmbito da gestão do estacionamento e fiscalização que a Ecalma adquiriu é um importante elemento estratégico na prossecução do interesse público e na defesa dos interesses dos seus munícipes.

Acresce que, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, iniciado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e no seguimento da deliberação da Assembleia Municipal no passado dia 25 de Janeiro de 2019, importa dotar a empresa de todos os meios legais e estatutários necessários para a assunção de novas responsabilidades decorrentes do mesmo.

Neste sentido, revela-se essencial alterar os estatutos da empresa.

Esta alteração abrange 3 grandes áreas:

1. Alargamento do objeto social;
2. Aumento do capital Social;
3. Alteração do nome.

Agilizam-se ainda alguns procedimentos, como a contração de empréstimos, mantendo, no entanto, os poderes de tutela bem como as orientações estratégicas da empresa, que continuam sob a alçada da Câmara Municipal de Almada.

Verifica-se a necessidade de aumentar o capital social, não só para melhorar o nível de serviço atual como para fazer face aos investimentos que se revelem necessários.

Com todas as alterações que se verificam, é convicção deste executivo que a empresa municipal deverá adotar uma nova imagem, que passará por uma alteração da sua denominação social, por forma a que também os Almadenses percecionem a mudança, há muito desejada, da sua empresa municipal.

Assim, e considerando que:

1. A atividade da empresa tem estado demasiado centrada na componente da fiscalização do estacionamento e que necessita de diversificar a sua atuação a outras áreas;
2. A perceção pública da atuação da empresa municipal necessita de continuar a de ser melhorada e que uma alteração da sua designação social é um importante contributo para a consolidação desta mudança;
3. É necessário realizar uma melhoria relativamente às condições de exploração dos parques de estacionamento das praias do Rei e da Rainha que a empresa municipal tem, desde 2007, sob a sua exploração;
4. Os dois parques de estacionamento situados junto ao paredão, na Costa de Caparica, também sob gestão da empresa municipal, necessitam de obras de melhoramento, nomeadamente, ao nível das estruturas de ferro que se encontram degradadas;
5. O serviço de Mobilidade Inclusiva – Flexibus tem sido prestado, de forma sistemática, com recurso a uma carrinha cedida à empresa municipal, pela CMA, não correspondendo às necessidades de um serviço destinado, e procurado, sobretudo, por utentes com mobilidade reduzida;
6. A melhoria da qualidade do serviço prestado, por um lado, e por outro lado, a necessidade de se alargarem os percursos, abrangendo um maior número de utentes, justificam a certificação da empresa como operador de transportes e a realização de investimentos nesta área;
7. O parque onde, desde Junho de 2015 até à data, estão depositados os Veículos em Fim de Vida, para além de se encontrar deteriorado não tem capacidade para o elevado número de veículos que se encontram na via pública, em situação de abandono, e que é intenção da empresa municipal procurar novo espaço que assegure as necessidades para estacionamento temporário destas viaturas, desde o momento da sua remoção até ao seu abate;
8. As avarias frequentes e dispendiosas dos 2 reboques afetos à área de atividade dos Veículos em Fim de Vida justificam a sua substituição e que assim será possível reforçar, em horário alargado, o apoio a situações de emergência ou apoio aos serviços da Câmara Municipal, designadamente na higiene urbana;
9. Podem ser alargados os mecanismos de suporte à Câmara Municipal de Almada na área ambiental e na melhoria do espaço público;
10. A empresa se encontra preparada para assumir as competências transferidas para as autarquias no domínio do estacionamento público, DL 107/2018, e que para tal a empresa municipal deve estender as suas competências neste domínio;
11. A substituição do sistema de iluminação dos parques subterrâneos com impacto ao nível da redução dos elevados gastos com eletricidade;
12. Prevê-se que o investimento, em 2019, ascenda aos 974.710 euros, em 2020 se venha a situar nos 292.355 euros, e em 2021 seja de 242.355 euros;
13. A dependência de contratos programa vá progressivamente sendo reduzida e apenas mantida para a área da fiscalização de residentes;



14. A concretização destes investimentos sem que se considere um aumento de capital, em 900.000 euros, coloca a empresa numa situação de risco financeiro;
15. A realização destes investimentos encontra-se também dependente de uma alteração estatutária da empresa municipal, que permita alargar o seu objeto social por forma a poder ver delegadas em si as competências necessárias à satisfação das necessidades dos munícipes;

Nestes termos, ao abrigo do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e demais legislação conexas aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal de Almada delibere:

1. Aprovar a nova denominação social WEMOB – EM, S.A.;
2. Aprovar a alteração dos estatutos da empresa municipal, que se junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida, sendo parte integrante da presente proposta;
3. Sob condição de aprovação do previsto nos números anteriores, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação;
4. Sob condição de aprovação do previsto nos números anteriores, mandar o representante do Município de Almada para votar favoravelmente a alteração de estatutos e o aumento do capital social da empresa, no montante de 900.000,00 euros (novecentos mil euros), a realizar no prazo de um ano, de modo a perfazer um valor total de 1.150.000,00 euros (um milhão cento e cinquenta mil euros);

Anexo 1 : Ata da Assembleia-Geral da Ecalma;

Anexo 2 : Projeto de estatutos da WEMOB – EM, S.A.

Anexo 3 : Racionalidade económica e financeira do aumento de capital